

imóveis ESTAB. COMERCIAIS

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

4994-1990
99797-0009
R. Gonçalves Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A

RESTAURANTE S.A
Só almoço-mov: R\$120 Mil
Líquido R\$25 Mil, excelente negócio!

MOTEL S.A
Lindo, mov: R\$320 Mil
Líquido + de R\$90 Mil
Oportunidade!!!

PADARIA ABC
Mov: R\$180 Mil
Estocada ótimo preço.

PADARIA ABC
Oportunidade
Excelente casa
Mov: R\$250 Mil Moze!a!

LOJA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A
+25 anos mesmo dono, super estocada
Mov: R\$60 mil, líquido R\$10 mil trabalha de 2ª a 6ª feira
Valor: R\$200 mil ocasião, vale bem +

NEGÓCIO DE OPORTUNIDADE S.A!!!
Estacionamento Seco 600m² das 7 as 19hs
Líquido + R\$7,5 Mil, garante em contrato R\$5 Mil
Valor: R\$100 Mil, confira, vale + do dobro.

ESTACIONAMENTO SA SECO!!!
2ª a 6ª feira das 7:30 as 18:30 hrs
Só avulso garante lucro líquido R\$2,5 Mil
Valor R\$80 Mil sobre muito!!!!

ESTACIONAMENTO SC SUL SECO!!!
2ª a 6ª feira só avulso das 7hs as 19hs
Na mão de funcionários contrato longo
Est. líquido + R\$5 Mil, valor: R\$80 Mil

ESTACIONAMENTO A INAUGURAR SC SUL!!!
600m² lindo, contrato de 5 anos
Centro de São Caetano, ver pl/ crer
Apenas R\$150 Mil confira.

Santo André

Excelência, Qualidade e Compromisso

LUCIO BARES construtora ltda.

RUA ORATÓRIO, 1.593 - P.Q. DAS NAÇÕES - SANTO ANDRÉ - SP
TEL: (11) 4479-6633 CEL.: (11) 99506-3074

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO DE CONCRETEIRA GRANDE SÃO PAULO LTDA - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1010278-74.2016.8.26.0554 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a) Edmundo Lellis Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Concreta Grande São Paulo Ltda (CNPJ: 13.608.777/0001-85), na pessoa de seu representante legal, que Cimento Tupi S/A lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 578.652,69 (09/16), representada por 45 duplicatas mercantis, proveniente da venda de cimento portland. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 21 de agosto de 2018.

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 583/2018 - EXONERA, "ex officio", a contar de 16/8/2018, ALEXSANDER CAMARGOS GARCIA do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas I" - Proc. CM nº 1/2017-RC; Nº 584/2018 - NOMEIA, a contar de 16/8/2018, ALEXSANDER CAMARGOS GARCIA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo I" - Proc. CM nº 1/2017-RC; Nº 585/2018 - CONCEDE 20 dias de licença paternidade, no período de 14/8 a 2/9/2018, a DAVID DA SILVA, "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 1594/18; Nº 586/2018 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 23/8 a 6/9/2018, a MÁRIO FERREIRA, "Motorista Legislativo"; Nº 588/2018 - O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno e art. 23 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE DETERMINAR, nos termos do art. 7º do Ato nº 4, de 22 de março de 2005, a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO contra a empresa OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA, EPP, inscrita no CNPJ nº 05.056.833/0001-35, com sede no SRTVN 702, Conj. P, Sala 1050, Brasília/DF - CEP: 70719-900, em face das circunstâncias relatadas às fls. 115 do processo administrativo CM nº 61/17L. Notifique-se a empresa nos termos do inciso I do art. 7º do Ato nº 4/2005, para que apresente defesa prévia em 5 dias úteis e produza as provas que entender necessárias; Nº 589/2018 - O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno e art. 23 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE DETERMINAR, nos termos do art. 7º do Ato nº 4, de 22 de março de 2005, a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO contra a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.921.349/0001-61, com sede na Rua Rio Espe, nº 368, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG - CEP: 30710-260, em face de relatório circunstanciado da Gerência de Relações Institucionais desta Casa, de fls. 293 a 340 do processo administrativo CM nº 32/17L. Notifique-se a empresa nos termos do inciso I do art. 7º do Ato nº 4/2005, para que apresente defesa prévia em 5 dias úteis e produza as provas que entender necessárias; Nº 590/2018 - DESIGNA os Vereadores RODOLFO SILVA DONETTI, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrem o Conselho de Segurança Municipal - CONSEM, como representantes desta Edilidade, no biênio 2018/2019 - Proc. CM nº 4106/2005; Nº 591/2018 - DESIGNA o Vereador FRANCISCO DUARTE DE LIMA, em substituição à Vereadora ELISABETE TONBOHN SIRAQUE, compor a Comissão de Ética constituída pela Portaria nº 481/18 - Proc. CM nº 1194/18.

Câmara Municipal de Santo André, 29 de agosto de 2018, 465º ano da fundação da cidade.

JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO
Diretora de Administração

RBM/IGS

3ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1031286-10.2016.8.26.0554 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Flávio Pinella Heleah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THIAGO SOUZA FINCO Brasileiro, Solteiro, CPF 355.041.598-07, com endereço à Rua Paulo Lacorte, 329, Jardim Las Vegas, CEP 09182-020, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria, processo digital nº 1031286-10.2016.8.26.0554, por parte de "BANCO BRÁDESCO S.A.", alegando em síntese: "que Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou ação de Monitoria (Contratos Bancários), obtendo a cobrança da quantia de R\$ 20.025,52 (data base Junho/2016), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente à soma do saldo devido pelo Emprestimo Pessoal realizado em 30/05/2014, e, não cumprido pelo réu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital (30) trinta dias, pague o débito, isento de custas e honorários ou ofereça embargos, sob pena de conversão da ação Monitoria em mandado executivo, art. 701, § 2º. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23, DE 2016

CONTRATADA: CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: REAJUSTE DO Contrato firmado entre as partes em 01/06/2016, nos termos previstos em sua cláusula VII, item 3.1, pelo índice de 6,93757%; a contar de 1º de junho de 2018; VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 9.386,90; VIGÊNCIA: 3.3.30.00 - Outros serviços de terceiros - P.J; VIGÊNCIA: 01/06/2018 à 31/05/2019; ASSINATURA: 14/08/2018; Nº DO EMPENHO: 451/2018, no valor de R\$ 5.475,35; DATA DO EMPENHO: 15/08/2018; a empenhar para o exercício 2019: R\$ 3.910,95; PROCESSO: LA-4/2016; FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art.57 da lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 29 de agosto de 2018, 465º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

▼ Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
*RESUMO: PROCESSO Nº 100.032/2017 - DESPACHO DA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Frente o contexto fático-jurídico que acompanha os autos, alocada no juízo de admissibilidade do Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, assim como no parecer do Procurador do Município, com fulcro no artigo 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 11.092/2017, AUTORIZO a alteração "contratual" firmado com a empresa GALPÃO DA INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.927.916/0001-91, para substituir o item 68, já devidamente especificado, oriundo do pregão nº 72/2017, que têm como objeto a aquisição de equipamentos de informática para o DTI. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão: Sílvia de Campos - 22/08/2018". São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitação e Contratos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23, DE 2016

CONTRATADA: CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: REAJUSTE DO Contrato firmado entre as partes em 01/06/2016, nos termos previstos em sua cláusula VII, item 3.1, pelo índice de 6,93757%; a contar de 1º de junho de 2018; VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 9.386,90; VIGÊNCIA: 3.3.30.00 - Outros serviços de terceiros - P.J; VIGÊNCIA: 01/06/2018 à 31/05/2019; ASSINATURA: 14/08/2018; Nº DO EMPENHO: 451/2018, no valor de R\$ 5.475,35; DATA DO EMPENHO: 15/08/2018; a empenhar para o exercício 2019: R\$ 3.910,95; PROCESSO: LA-4/2016; FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art.57 da lei 8666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 29 de agosto de 2018, 465º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

*RESUMO: PROCESSO 100.090/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR SOCIAL CABINE EM INOX PORTAS COM REVESTIMENTOS EM INOX ESCOVADO. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: Diante do contexto fático-probatório dos autos, com esteio no inciso XXI, artigo 4º, da Lei nº 10.520/02 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 11.092/2017, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão de nº 50/2018 que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR SOCIAL CABINE EM INOX PORTAS COM REVESTIMENTOS EM INOX ESCOVADO, à empresa: Bati's Elevadores Ltda - EPP - CNPJ nº 07.865.564/0001-21. Valor Total do Item: R\$ 3.000,00 (noventa e cinco mil reais), Marília Martha - 24/08/2018". São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

▼ Avisos

EDITAL

O 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiver, que tramita nessa Serventia procedimento de intimação dispostos pelo art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, onde consta o seguinte: "O Sr. **ITAUNIBANCO S.A.**, com sede na cidade de **SÃO PAULO, à Praça Egidio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ: 60.701.190/0001-04**, como requerido(s) e notificando(s) **WANDERSON DE GENARO e MARCIA REGINA SOUZA DE GENARO**, com endereços(s), respectivamente, **AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA Nº 715, APTO 11, ANDAR TORRE B, BAIRRO PLANALTO, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP**, para que o(a) mesmo(a) venha(m) purgar a mora, em que se acham constituídos, cujo valor na data de **13/08/2018** (é/era) de **R\$14.168,35**, e caso vier a ser purgada a mora, deverá ser corrigido até o dia do efetivo pagamento. E tendo em vista o notificando não ter sido mencionado nos endereços constantes da intimação, pelas razões mencionadas na(s) certidão(ões) negativa(s) do Registro de Títulos e Documentos; faz saber ainda que os fatos ora relatados, são os motivadores da expedição do presente edital, que será publicado por 03 dias em jornal de grande circulação nesta Comarca e afixado nesta Serventia, no local público e de costume e após decorridos 15 dias da última publicação e não purgada a mora, se procederá na forma do disposto no art. 26, § 7º, da Lei citada. E para que ninguém alegue ignorância se processa na forma legal a expedição do presente. São Bernardo do Campo - SP, 13 de agosto de 2018.

▼ SEMASA

ERRATA

Referente à publicação de Homologação e Adjudicação do dia 29/08/18, Concorrência Internacional 001/2018 - PROC. Nº 080/2018:

ONDE SE LÊ: Vigência: 06 (seis) meses.
LEIA-SE: Vigência: 06 (dois) meses.

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que encontram-se abertas nesta Autarquia as licitações, conforme abaixo citadas:

PREGÃO PRESENCIAL: 082/2018 - PROC. Nº 0106/2018
OBJETO: Aquisição de material solar com repelente.
DATA DE ABERTURA: 13/09/2018 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL: 083/2018 - PROC. Nº 092/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 2.464 mudas nativas regionais da Mata Atlântica, para compensação ambiental da ampliação da área de disposição final da central de tratamento de resíduos de Santo André (CTR). FASE II. **DATA DE ABERTURA:** 13/09/2018 às 14:30 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br/editalweb/ ou telefone: 4433-9935.

COMUNICADO

Concorrência: 02/2018 - PROC. Nº 072/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução das obras relativas à canalização do córrego Guarará e de Coletores Tronco entre a Estrada da Cata Preta e Estrada do Pedroso, no município de Santo André - SP, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Tendo em vista as alterações na planilha de custos e anexos do edital, a Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo do SEMASA, COMUNICA aos licitantes interessados que **fica redesignada a data de abertura do certame para o dia 03/10/2018, às 09:00 horas**. O novo edital com as alterações encontra-se à disposição no site, no seguinte endereço eletrônico: www.semasa.sp.gov.br/editalweb/, caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, estará à disposição no Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo do SEMASA, na Avenida José Caballero, nº 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou as licitações abaixo citadas:

PREGÃO: 069/2018 - PROCESSO DE COMPRA: 069/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis, em rede credenciada de postos de combustíveis, com utilização de cartões magnéticos. À empresa **CONVEFINIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA**. EPP, CNPJ 08.656.963/0001-50, pela taxa administrativa de -3,70%. Dotação nº 060604.3390.39.99.019.

PREGÃO: 071/2018 - PROCESSO DE COMPRA: 096/2018 - OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de caixa em policarbonato para proteção da unidade de medição de água e tampa de policarbonato para caixa "UMA". À empresa **TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ 02.064.115/0001-94, valor unitário item 01, R\$ 42,90 e item 02, R\$ 22,00. Dotação nº 060604.3390.30.28.019.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do D.S.A.A.

▼ SAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Contrato: 47/2018 - Processo Administrativo: 430/2016 - Pregão Presencial: 03/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparação e distribuição de refeições nas sedes do SAESA-SCS, destinadas aos servidores do sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental - SAESA-SCS. Cláusula Primeira: fica alterado o endereço da sede da CONTRATADA, conforme cópia do contrato social anexado às fls. 1093/1098, para constar: Rua Freire de Andrade nº 48, Bairro Assunção, cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Assinatura: 14/08/2018. Contratada: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-EPP, São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2018 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contrato: 48/2018 - Processo Administrativo nº: 3121/2017 - Tomada de Preços nº: 01/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia consultiva para elaboração de projeto executivo da obra de recuperação e ampliação dos emissários de esgoto existentes ao longo da Avenida Presidente Kennedy, entre a Avenida Goiás e a Rua Arlindo Marchetti, no município de São Caetano do Sul. Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 14/08/2018. Contratada: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2018 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4605/2018 - Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para publicação das matérias do SAESA-SCS no Diário Oficial da União. RATIFICADO a manifestação constante do parecer jurídico exarado pela Diretora da Divisão Jurídica, anexado às folhas 35/36, do Processo Administrativo nº. 4605/2018, que reconhece a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada, para a contratação da Imprensa Nacional para publicação das matérias do SAESA-SCS no Diário Oficial da União. São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2018 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS.

Edifício Rio Grande

Somente 2 últimas Unidades Próximas a UFABC

• 2 dormitórios • 52m² área útil
• garagem • sala 2 ambientes (c/ piso laminado já incluso)
• cozinha • elevador • salão de festas • churrasqueira.
• Condomínio custo baixo.

R\$ 240 MIL

Rua Rio Grande do Norte, 350
B. Sta. Terezinha - Santo André

Edifício Maracaibo

Torre Única 3 dorms - 1 suite 3 garagens - 101m²

• sala de estar e jantar
• varanda gourmet c/ churrasq.
• cozinha • wc social • lavanderia
• wc emprr. • despensa interna.
Lazer • salão de festas • churrasq.
• fitness • salão de jogos • quadra poliesportiva • jardins • gerador

R\$ 420 MIL (+ transf. de saldo)

Rua Venezuela, 607
Vila Assunção - Santo André

Terreno plano em condomínio fechado Indaiatuba

Colinas do Mosteiro de Itaiaci

Terreno com vista privilegiada
Projeto aprovado na prefeitura e condomínio.
Toda documentação OK.
2.900m² área de terreno com pomar.

R\$ 380 MIL
(estuda troca por salão ou galpão)

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração - Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal. Ref.: Concurso Público - Edital 05/2015. Fica desclassificada a candidata Ariane Magro de Souza, classificada em, 562º lugar para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pelo motivo de Renúncia Tácita (não compareceu à convocação). Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público, conforme classificações, nomes, cargos, dias e horários abaixo relacionados, a comparecerem conforme atas e endereços; para atribuição de horários e locais de trabalho, Sede da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lucarelli), Praça IV Centenário, nº04 - 2ª Andar - Centro - Santo André / SP no dia 05/09/2018, horário conforme quadro abaixo; para procedimento de admissão (entrega de documentos e encaminhamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, conforme dias e horários abaixo relacionados. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class	Nome	Cargo	Atribuição		Procedimento de admissão	
			Horário	Dia	Horário	Dia
564ª	Larissa Isis Fernandes	Agente de Desenvolvimento Infantil	09h30min	05/09/2018	13h30min	05/09/2018
565ª	Raquel Oliveira	Agente de Desenvolvimento Infantil	09h30min	05/09/2018	13h30min	05/09/2018
566ª	Thais Lopes do Prado	Agente de Desenvolvimento Infantil	09h30min	05/09/2018	13h30min	05/09/2018
567ª	Marcio Leite de Oliveira	Agente de Desenvolvimento Infantil	09h30min	05/09/2018	13h30min	05/09/2018
568ª	Maria Jose de Lima	Agente de Desenvolvimento Infantil	09h30min	05/09/2018	13h30min	05/09/2018
569ª	Paula Cordeiro da Silva	Agente de Desenvolvimento Infantil	09h30min	05/09/2018	13h30min	05/09/2018
570ª	Maria Lucia Vieira Parente	Agente de Desenvolvimento Infantil	09h30min	05/09/2018	13h30min	05/09/2018
571ª	Romulo de Souza Rodrigues	Agente de Desenvolvimento Infantil	09h30min	05/09/2018	13h30min	05/09/2018
572ª	Patricia Barbosa Melo Mano	Agente de Desenvolvimento Infantil	09h30min	05/09/2018	13h30min	05/09/2018
573ª	Mariana Sanches Oliveira	Agente de Desenvolvimento Infantil	09h30min	05/09/2018	13h30min	05/09/2018
616ª	Kelly Cristina Rotta de Almeida	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	05/09/2018	15h30min	05/09/2018
617ª	Viviane Lopes Oliveira dos Reis	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	05/09/2018	15h30min	05/09/2018
618ª	Marcos Vinicius Padial	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	05/09/2018	15h30min	05/09/2018
619ª	Mariana Ortega da Rocha	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	05/09/2018	15h30min	05/09/2018
620ª	Janice Candido Mazue Ferreira	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	05/09/2018	15h30min	05/09/2018
621ª	Emilia Paula Thieghi	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	05/09/2018	15h30min	05/09/2018
622ª	Fernanda dos Santos Silva Rasoppi	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	05/09/2018	15h30min	05/09/2018
623ª	Daniela de Lima Solla	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	05/09/2018	15h30min	05/09/2018
624ª	Sandra Regina Prestes Luquez Ferreira	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	05/09/2018	15h30min	05/09/2018
625ª	Priscila Lobregat Takagushi	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	06/09/2018	09h00min	06/09/2018
626ª	Michelle Adriana Constanco dos Santos	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	06/09/2018	09h00min	06/09/2018
627ª	Sandra Martin Andrade	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	06/09/2018	09h00min	06/09/2018
628ª	Maria Jane de Oliveira Sousa	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	06/09/2018	09h00min	06/09/2018
629ª	Juliana Escobar Cardoso dos Santos	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	06/09/2018	09h00min	06/09/2018
630ª	Luciene Lima dos Santos Carrasco	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	06/09/2018	09h00min	06/09/2018
631ª	Raimunda Emilia de Moraes	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	14h30min	06/09/2018	09h00min	06/09/2018

Nelson Jerônimo de Oliveira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 17.094, DE 29 DE AGOSTO DE 2018 - Dispõe sobre a compensação das horas de trabalho dos servidores municipais face à dispensa nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 17.057, de 18 de maio de 2018, no Decreto nº 17.069, de 29 de junho de 2018 e no Decreto nº 17.073, de 04 de julho de 2018, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 15.676/2010-1, decreta: Art. 1º Este decreto dispõe sobre a compensação das horas de trabalho dos servidores municipais face à dispensa nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018. Art. 2º Como compensação pela ausência de expediente nos dias aludidos no art. 1º deste decreto os servidores municipais terão acrescidos 15 (quinze) minutos nas suas jornadas ao final do segundo turno de trabalho, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2018. §1º Os servidores que cumprem jornada de trabalho diversa de 08 (oito) horas diárias, nos referidos dias, deverão efetuar a compensação com duração diária proporcional a essa jornada. §2º A compensação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer na entrada do primeiro turno de trabalho para permitir a frequência a cursos de Ensino Fundamental, Médio, Superior e Pós-Graduação, desde que não haja prejuízo no desempenho das funções do servidor e mediante prévia autorização do diretor do Departamento de Recursos Humanos. Art. 3º As unidades que adotaram funcionamento a critério do Secretário da pasta ou órgão da Administração Indireta a que estejam subordinadas nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, deverão divulgar a forma de compensação adotada e comunicar ao Departamento de Recursos Humanos para fins de controle de frequência. Parágrafo único. Os servidores das unidades escolares obedecerão ao calendário fixado pela Secretaria de Educação. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 29 de agosto de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Fernando Buisa de Barros Gomes - Secretário de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado no E. Pub. e Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia dos Santos Leite - Chefe de Gabinete

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de: Advanços Max Equipamentos Eletrônicos Ltda Epp: R\$ 4.070,00; Alimac Comércio de Materiais em Geral Ltda Me: R\$ 113.830,00; Amazonas e Barbosa Produções Ltda: R\$ 1.500,00; Ana Clecia Mesquita de Lima: R\$ 8.000,00; Banco Bradesco SA: R\$ 12.681,00; Banco Cooperativo do Brasil SA: R\$ 65,52; Banco Mercantil do Brasil SA: R\$ 140,75; Banco Santander (Brasil) SA: R\$ 7.285,23; Caixa Econômica Federal: R\$ 60,00; Cassio Roberto Barboza Eireli-Me: R\$ 9.160,00; Centro de Integração Empresa Escola- Ciee: R\$ 170,00; CinesyogaServicosde Aplicacaode Tecnica Yoga Ltda-Me: R\$ 7.141,00; Citibank SA: R\$ 10,08; Coletivo Nucleodo Acesso Socioculturais Ativista "Coletivo N.A.S.A.": R\$ 4.000,00; Complexo Artístico Produção e Promoção de Eventos Ltda: R\$ 4.000,00; Cooperativa de Cred. Mutuados Microempreendedores Do Grande ABC-SicobCrediciadas: R\$ 508,30; Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança: R\$ 4.000,00; CR Basso Consultoria e Treinamento S/S Ltda: R\$ 5.990,00; Crei Elevadores Ltda: R\$ 964,10; Daiane B de Souza Me: R\$ 4.